

MATERIAL GRATUITO

QUESTÕES PMPA SOLDADO - 2016

PROF. SÉRGIO NUNNES

(10 Questões)

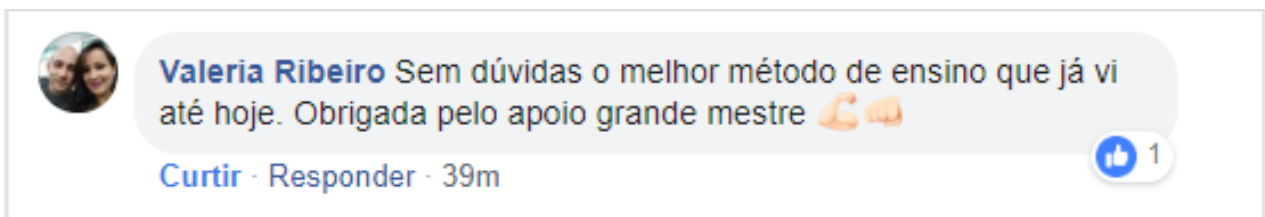
INTRODUÇÃO

Como ser aprovado em seu primeiro concurso, sem precisar gastar uma fortuna e estudando em casa?

Talvez você não acredite que isso seja possível. Mas, tive a satisfação de acompanhar toda a preparação da Valeria Ribeiro e posso garantir, ela tinha as mesmas chances de ser aprovada que qualquer dos vários alunos que acompanho em todo o país.

Porém, o que fez a diferença para que ela não só fosse aprovada no primeiro concurso que ela fez na vida, como também obtivesse o 2º lugar na regional dela?

Exatamente, a **METODOLOGIA...**



Ela participou de um de meus cursos, onde ensino como resolver questões militares de forma estratégica. A partir daí, ela passou a resolver inúmeras questões diariamente.

Portanto, com a metodologia certa, disciplina e perseverança, é sim possível, você dar um salto na sua preparação.

Quer saber mais sobre essa metodologia revolucionária? [BASTA CLICAR AQUI](#) e assistir GRATUITAMENTE uma de nossas aulas da Rede de Ensino Sophia, a ferramenta que está transformando vidas e possibilitando a aprovação de quem não tem tanto dinheiro para comprar cursos caros, nem tempo para frequentar aulas presenciais, já que com esta plataforma, você estuda em casa e nos horários que você quiser, pois, ela fica disponível 24h por dia.

Encontre materiais gratuitos, dicas, questões, simulados e tudo o que você precisa para a sua aprovação em:

www.legislacaomilitar.com.br



NAYARA LOPES GOMES

★★★★★ Avaliado em 27/02/2018

Grande professor; OBS: rsrs Não posso deixar de agradecer ao final desse curso, maravilhoso, pela sua disponibilidade de estar repassando um pouco de seu conhecimento a todos nós que, com certeza, se não formos aprovados, acrescentará muito em nossas vidas. As técnicas que foram repassadas acrescentou muito meu conhecimento, não tenho palavras para descrever tamanha gratidão. Convém ressaltar ainda, o bom gosto que tens: Sapoia e Willian Douglas grandes mestres. PARABÉNS!!!



jeferson oliveira

★★★★★ Avaliado em 07/03/2018

Uma didática incrível para ensinar! Um curso acessível e com uma qualidade inigualável. - Muito Obrigado, valeu cada centavo.



Pablo Gomes Barbosa

★★★★★ Avaliado em 16/02/2018

Primeiro, parabéns prof. Sergio, pela iniciativa de poder nos ajudar ao máximo. O curso é top.

Encontre materiais gratuitos, dicas, questões, simulados e tudo o que você precisa para a sua aprovação em:

www.legislacaomilitar.com.br

QUESTÕES COMENTADAS PMPA – SOLDADO - 2016

(Prof. Sérgio Nunnes¹ - 1º Tenente PM-TO)

QUESTÕES

1 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) De acordo com a Lei Estadual nº 5251/85, a pena disciplinar de detenção ou prisão não pode ultrapassar

- (A) trinta dias.
- (B) sessenta dias.
- (C) quarenta dias.
- (D) quinze dias.

2 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) Dentre outras atribuições, compete ao Comandante Geral

- (A) a elaboração de reforma ou projeto de lei que envolva a Polícia Militar.
- (B) a expedição de atos normativos provenientes de suas deliberações.
- (C) manifestar-se sobre proposta referente à remuneração, a ser encaminhada ao Governador do Estado.
- (D) encaminhar, ao órgão competente, o projeto de orçamento anual referente à Polícia Militar e participar, no que couber, da elaboração do plano plurianual.

3 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) – O efetivo de praças especiais terá número variável, sendo os limites de aspirante-a-oficial e aluno-oficial, respectivamente, de até

- (A) 100 e 200.
- (B) 100 e 150.
- (C) 150 e 300.
- (D) 200 e 300.

ANOTAÇÃO

¹ Bacharel em Direito, Pós-graduado em Direito Constitucional com formação para o Magistério Superior, Professor Universitário e em Cursos Preparatórios para Concursos Públicos, Escritor, Colunista, Palestrante, titular da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Brasil e do DF (ALMEBRAS) e Oficial da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

4 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) No Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), constituído por oficiais da área de saúde com a responsabilidade de prevenir, manter e restaurar a saúde dos militares estaduais e seus dependentes, além de prestar assistência sanitária aos animais da Corporação, há, no posto de coronel,

- (A) três vagas.
- (B) quatro vagas.
- (C) cinco vagas.
- (D) duas vagas.

Assista uma aula GRATUITAMENTE [CLICANDO AQUI.](#)

5 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) O preenchimento das vagas existentes no efetivo fixado pela Lei Complementar 53/2006 e as promoções nos quadros de oficiais e praças serão realizados de modo progressivo, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado para atender às demandas sociais e estratégicas da defesa social e de segurança pública, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais-militares e as funções definidas na referida Lei Complementar, quanto à organização básica da Polícia Militar e mediante a autorização do

- (A) Comandante Geral.
- (B) Governador do Estado.
- (C) Corregedor Geral.
- (D) Estado Maior Geral.

6 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) De acordo com a Lei Estadual nº 6833/2006, o aluno que for punido por transgressão disciplinar, com REPREENSÃO, terá descontado em sua nota de comportamento escolar, na data da publicação em boletim interno,

- (A) dois pontos.
- (B) três pontos.
- (C) um ponto.
- (D) quatro pontos.

ANOTAÇÕES

07 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) Conforme previsão da Lei Estadual nº 6833/2006, é considerada a punição disciplinar mais branda a

- (A) advertência.
- (B) detenção disciplinar.
- (C) repreensão.
- (D) reforma administrativa disciplinar.

08 – (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) Conforme previsto pela Lei Estadual nº 5251/85, o julgamento dos processos oriundos dos conselhos de disciplina convocados no âmbito da Corporação compete ao

- (A) Corregedor da Polícia Militar.
- (B) Comandante Geral da Polícia Militar.
- (C) Governador do Estado.
- (D) Estado Maior Geral.

09 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) Conforme estatuído pela Lei Estadual nº 5251/85, dentre outras situações, a exclusão a bem da disciplina será aplicada, ex-officio, ao aspirante-a-oficial PM/BM ou às praças com estabilidade assegurada, quando sobre os quais houver pronunciado tal sentença o Conselho Permanente de Justiça, por haverem sido condenados em sentença transitada em julgado por aquele Conselho ou Tribunal Civil, nos crimes previstos na legislação concernente à segurança do Estado à pena de qualquer duração ou à pena restritiva da liberdade individual superior a

- (A) dois anos.
- (B) um ano.
- (C) três anos.
- (D) quatro anos.

ANOTAÇÕES

10 - (FADESP - SOLDADO PMPA – 2016) Tendo em vista a Lei Estadual nº 6833/2006, assinale a única alternativa correta:

(A) A violação dos deveres éticos dos policiais militares, acarretará somente a responsabilidade administrativa.

(B) A violação dos deveres éticos dos policiais militares, acarretará a responsabilidade administrativa, independente da penal e da civil.

(C) A violação dos deveres éticos dos policiais militares, acarretará somente a responsabilidade administrativa e civil.

(D) A violação dos deveres éticos dos policiais militares, acarretará somente a responsabilidade penal e civil.

ANOTAÇÕES



Encontre materiais gratuitos, dicas, questões, simulados e tudo o que você precisa para a sua aprovação em:

www.legislacaomilitar.com.br

COMENTÁRIOS

QUESTÃO 01

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 5.251/85

ART. 49 - O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar especificará e classificará as transgressões e estabelecerá as normas relativas à amplitude e aplicação das penas disciplinares, a classificação do comportamento Policial-Militar e a interposição de recursos contra as penas disciplinares.

§ 1º - A pena disciplinar de detenção ou prisão não pode ultrapassar a 30 (trinta) dias.

§ 2º - À praça especial aplicam-se, também, as disposições disciplinares previstas no Regulamento do estabelecimento de ensino onde estiver matriculado.

COMENTÁRIOS:

As forças auxiliares (Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar – Art. 144, § 6º, CFF/88) são instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina (Art. 42, *caput*, CF/88), por essa razão, os agentes públicos que as integram são denominados **militares dos estados** e estão sujeitos a rígido arcabouço jurídico.

Dentro do rol de leis às quais os militares da Polícia Militar do Pará estão sujeitos, está o Estatuto, estabelecido por força da Lei 5.251/85, o qual determina que os militares daquela Corporação estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar da Polícia Militar paraense.

Este Regulamento Disciplinar deve classificar as transgressões, as penas, os recursos e o comportamento os policiais militares da PMPA. Todavia, deve observar algumas diretrizes, como, p. exemplo, a proibição de que as penas de **detenção** e **prisão**, ultrapassem o limite máximo de 30 dias.

Resposta: A

QUESTÃO 02

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei complementar 53/06

Art. 8º Compete ao Comandante-geral:

Encontre materiais gratuitos, dicas, questões, simulados e tudo o que você precisa para a sua aprovação em:

www.legislacaomilitar.com.br

I - o comando, a gestão, o emprego, a supervisão e a coordenação geral das atividades da corporação, assessorado pelos órgãos de direção e de execução;

II - a presidência do Alto Comando da Polícia Militar, da Comissão de Promoção de Oficiais e do Conselho do Mérito Policial-Militar; (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014.

III - encaminhar, ao órgão competente, o projeto de orçamento anual referente à Polícia Militar e participar, no que couber, da elaboração do plano plurianual;

IV - celebrar convênios e contratos de interesse da Polícia Militar com entidades de direito público ou privado, nos termos da lei;

V - nomear e exonerar policiais militares no exercício das funções de direção, comando e assessoramento, nos termos desta lei Complementar;

VI - autorizar policiais militares e servidores civis da corporação a se afastarem do Estado;

VII - ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da Polícia Militar e de outros recursos que esta venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receitas;

VIII - expedir os atos necessários para a administração da Polícia Militar;

IX - incorporar praças e praças especiais; (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014.

X - promover praças e declarar aspirantes-a-oficial;

XI - conceder férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza;

XII - instaurar e solucionar procedimentos e processos administrativos, disciplinares ou não, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente; (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014.

XIII - criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção da violência e criminalidade que visem à melhoria da qualidade de vida do cidadão. (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014

COMENTÁRIOS:

A Lei Complementar 53/06 dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará – PMPA.

Comandante Geral é o cargo máximo dentro da estrutura administrativa da PMPA, tem status e prerrogativas equiparadas a Secretário de Estado. É nomeado (cargo de confiança) pelo Governador dentre oficiais do último posto (Coronel) do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes e deve ter curso Superior de Polícia.

Resposta: D

QUESTÃO 03

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Complementar 53/06

Art. 43. O efetivo da Polícia Militar do Pará é fixado em 31.757 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete) policiais militares, distribuídos nos quadros, categorias, postos e graduações constantes no Anexo I desta Lei Complementar. (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014.

§ 1º O efetivo de Praças Especiais terá número variável, sendo o de Aspirante-a-oficial até o limite de 150 (cento e cinquenta) e de Aluno-oficial até 300 (trezentos).

§ 2º O efetivo de alunos dos cursos de formação de sargento será limitado em 600 (seiscentos).

§ 3º O efetivo de alunos dos cursos de formação de cabos será limitado em 600 (seiscentos).

§ 4º O efetivo de alunos dos cursos de formação de soldados será limitado em 3.000 (três mil).

§ 5º A matriz de distribuição do efetivo fixado no caput deste artigo será regulamentada por ato do Poder Executivo para atender às necessidades dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Corporação no cumprimento de sua missão institucional. (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014.

COMENTÁRIOS:

A Lei Complementar 53/06 traz a previsão de o efetivo da PMPA será distribuído através de regulamentação do Poder Executivo, todavia, fixa um número variável para as chamadas Praças Especiais.

Essas Praças Especiais são: **a) Aspirantes-a-Oficial** – oficial em estágio probatório; **b) Aluno-Oficial:** matriculado no curso de formação de oficiais; **c) Aluno CHO:** matriculado no curso de habilitação de oficiais; **d) Aluno CFS:** matriculado no curso de formação de sargentos; **e) Aluno CFC:** matriculado no curso de formação de cabos; **f) Aluno CFSD:** matriculada no curso de formação de soldados.

Resposta: C

QUESTÃO 04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Complementar 53/06

Art. 45. No Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), constituído por oficiais da área de saúde com a responsabilidade de prevenção, manutenção e restauração da saúde

Encontre materiais gratuitos, dicas, questões, simulados e tudo o que você precisa para a sua aprovação em:

dos militares estaduais e seus dependentes, além de assistência sanitária aos animais da Corporação, há duas vagas no Posto de Coronel, sendo uma destinada à categoria de médico e outra às demais categorias pertencentes ao respectivo quadro. (NR) Alterado pela LC nº 093 de 15 de janeiro de 2014.

COMENTÁRIOS:

Ainda com base na Lei Complementar nº. 53/06, é possível verificar que existe a previsão legal do ingresso de Oficiais da área da saúde. Estes ingressão na Corporação para exercerem atividades específicas relacionadas às suas respectivas áreas de formação. Sendo que são previstas apenas duas vagas no último posto da Corporação (Coronel) para este quadro.

Resposta: D

QUESTÃO 05

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Complementar 53/06

Art. 48. O preenchimento das vagas existentes no efetivo fixado nesta Lei Complementar e as promoções nos quadros de oficiais e praças serão realizados de modo progressivo, mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado para atender às demandas sociais e estratégicas da defesa social e de segurança pública, e à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais-militares e as funções definidas na presente Lei Complementar, quanto à organização básica da Polícia Militar.

COMENTÁRIOS:

Sendo o Chefe do Poder Executivo a maior autoridade administrativa em âmbito estadual, é ele o responsável por autorizar as respectivas promoções dos Oficiais e Praças da PMPA.

Resposta: B

QUESTÃOS 06

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 6833/06

Desconto das punições disciplinares

Art. 169. O aluno que for punido por transgressões disciplinares terá descontado em sua nota de comportamento escolar, na data da publicação em boletim interno, os seguintes valores:

I - repreensão: 1,0 (um) ponto;

II - detenção: 2,0 (dois) pontos;

III - prisão: 4,0 (quatro) pontos.

COMENTÁRIOS:

A Lei 6833/06 estabeleceu no âmbito da Polícia Militar do Pará o chamado Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará.

É nesta lei que se encontram as disposições sobre o comportamento ético, procedimentos para apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar dos integrantes da PMPA, dentre outros. É aplicável a todos os membros da Corporação, estejam na ativa ou inatividade, inclusive alunos.

Todavia, é importante lembrar que o Código de Ética não será aplicado aos seguintes militares: a) Ocupantes de cargos ou funções públicas de natureza não policial-militar definidos em lei, desde que na prática de atos específicos relacionados a esses cargos ou funções que não afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; b) Ocupantes de cargos públicos de natureza eletiva definidos em lei; c) Membros dos conselhos de justiça, desde que na prática de atos específicos relacionados à função;

E quando se tratar de aluno e lhe for aplicada a ação de REPREENSÃO, ele terá descontado **um ponto** da sua nota de comportamento.

Resposta: C

QUESTÃO 07

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 6833/06

Art. 39. As punições disciplinares a que estão sujeitos os policiais militares, segundo a classificação resultante do julgamento da transgressão, são as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

- I - repreensão;
- II - detenção disciplinar;
- III - prisão disciplinar;
- IV - reforma administrativa disciplinar;
- V - licenciamento a bem da disciplina, para praças sem estabilidade;
- VI - exclusão a bem da disciplina, para praças com estabilidade;
- VII - demissão, para oficiais.

Repreensão

Art 40. Repreensão é a punição mais branda que, publicada em boletim e lançada nos assentamentos, não priva o punido da liberdade.

COMENTÁRIOS:

A Lei 6833/06 traz rol das sanções as quais os militares da PMPA estão sujeitos, destacando que a mais branda delas é a REPREENSÃO, pois, apesar de ser publicada em boletim e lançada nos assentamentos do punido (famosa ficha), não o priva da liberdade.

Resposta: C

QUESTÃO 08

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 5.251/85

ART. 51 - O Aspirante-a-Oficial PM/BM, bem como as praças com estabilidade assegurada, presumivelmente incapazes de permanecerem como Policiais-Militares da ativa serão submetidos a Conselho de Disciplina e afastados das atividades que estiverem exercendo, na forma da legislação específica.

§ 1º - Compete ao Comandante Geral da Polícia Militar julgar os processos oriundos dos Conselhos de Disciplina convocados no âmbito da Corporação.

§ 2º - O Conselho de Disciplina poderá, também, ser aplicado às praças reformadas e da reserva remunerada, presumivelmente incapazes de permanecer na situação de inatividade em que se encontram.

COMENTÁRIOS:

O militar que, presumivelmente – para usar o termo empregado pelo legislador paraense -, for incapaz de permanecer como Policial-Militar da ativa, será submetido a Conselho de Justificação, se for Oficial, e de Disciplina se for Aspirante-a-Oficial ou Praça com estabilidade adquirida.

O julgamento do Conselho de Justificação caberá ao Tribunal de Justiça do Estado, enquanto o julgamento do Conselho de Disciplina, caberá ao Comandante Geral.

Resposta: B

QUESTÃO 09

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 5.251/85

Art. 123 - A **exclusão a bem da disciplina** será aplicada ex-offício ao Aspirante-a-Oficial PM/BM ou às praças com estabilidade assegurada:

I - Sobre os quais houver pronunciado tal sentença o Conselho Permanente de Justiça, por haverem sido condenados em sentença transitada em julgado por aquele Conselho ou Tribunal Civil, à **pena restritiva da liberdade individual superior a 02 (dois) anos** ou nos crimes previstos na legislação concernente à segurança do Estado à pena de qualquer duração;

COMENTÁRIOS:

A exclusão a bem da disciplina é modalidade de sanção aplicável aos policiais militares da PMPA. Sendo que ela será aplicada **ex-offício**, ou seja, independente de provocação ou vontade do punido, quando, tratando-se de Aspirante-a-Oficial ou Praça com estabilidade assegurada, o punido for condenado por sentença transitada em julgado do Conselho Permanente de Justiça ou de Tribunal Civil por crime cuja pena culminada seja superior a 02 anos de restrição da liberdade.

Resposta: A

QUESTÃO 10

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 6833/06

Art. 23. A violação dos deveres éticos dos policiais militares acarretará responsabilidade administrativa, independente da penal e da civil.

COMENTÁRIOS:

O agente militar que transgredir um norma, estará sujeito à responsabilização no âmbito administrativo, criminal e civil.

No âmbito administrativo ele está sujeito às sanções disciplinares, podendo inclusive, como sanção máxima, perder sua graduação ou posto, sem direito a nenhuma remuneração ou indenização.

No âmbito criminal, além das disposições da legislação penal comum, ele está sujeito também aos ditames da legislação penal militar. Portanto, a depender da natureza do delito por ele praticado, poderá responder perante a justiça criminal comum ou especializada, neste caso, a militar.

Já no âmbito civil, o militar estará sujeito ao pagamento da indenização quando praticar algum ato ilícito – art. 927, CC/02.

Portanto, a responsabilidade administrativa do militar, independe de qualquer uma das outras.

Resposta: B

ÚLTIMA DICA: nossa metodologia tem possibilitado a aprovação de inúmeros alunos, em diversos estados, como PA, TO, GO, MA, PI, MG, BA etc. Esses vários anos trabalhando na preparação desses vários aprovados, nos possibilitou desenvolver um MANUAL que torna extremamente fácil a compreensão da LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA de qualquer estado. E por você ter chegado a este ponto do material, significa que realmente está pronto(a) para dar mais um importante passo para a sua aprovação. Então, adquira agora mesmo o MANUAL PARA GABARITAR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. [CLIQUE AQUI.](#)